



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

| | |
|-------------|---|
| Licitação | RDC - Regime Diferenciado Nº 000015/2023 - 28/11/2023 - Processo Nº 019254/2023 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 26/12/2023 |
| Tipo | Julgamento de Habilitação I |


Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pelo Decreto nº 22, de 27 de abril de 2023, na sala da Comissão, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação do RDC - Regime Diferenciado de Contratação nº 000015/2023, referente o processo nº 019254/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS "ROSENAL WILLIAN DOS SANTOS BORGES" LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES. Iniciados os trabalhos, verifica-se que não compareceu representantes à sessão pública. Em prosseguimento, a CPL procedeu com a análise dos documentos de habilitação da empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI no que cerne a qualificação técnica. E após análise dos apontamentos da empresa RL MANHAES CONSTRUÇÕES EIRELI no dia 20/12/2023, esclarecemos que não são motivos de inabilitação, com fundamentação no Acórdão 1.446/2015 - TCU - Plenário - que assim dispõe "A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante, prevista no art. 30 da lei 8.666/1993, deve admitir a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS), do contrato social do licitante, do contrato de prestação de serviço, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste" . Portanto, com base no entendimento jurisprudencial, declaramos habilitada e, via de consequência, vencedora do certame a empresa LOPES AMARAL CONSTRUÇÕES EIRELI com percentual de desconto de 38,50% - R\$ 2.325.312,00 (dois milhões, trezentos vinte e cinco mil, trezentos e doze reais). Concedida a palavra aos presentes, obedecendo os termos do item 13.2 do edital, não houve manifestação imediata de intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. Publique-se.



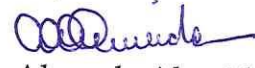
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA


| | |
|-------------|---|
| Licitação | RDC - Regime Diferenciado N° 000015/2023 - 28/11/2023 - Processo N° 019254/2023 |
| Responsável | COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO |
| Data | 26/12/2023 |
| Tipo | Julgamento de Habilitação I |


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belônia Moreira
Secretária


Rômulo Brandão Fernandes
Membro


Adelita Alves de Almeida
Membro


Eduardo Rocha Cocco
Engenheiro Civil